

Relatório de Sistema de Gestão de Risco Trevo Seguros

Ano 2025

Índice

| | | |
|-------|---|---|
| I. | Relatório do Sistema de Gestão de Risco | 3 |
| II. | Objectivo do Relatório | 3 |
| III. | Importância do Sistema de Gestão de Risco | 4 |
| IV. | Enquadramento Legal e Institucional | 4 |
| V. | Análise do Mercado | 5 |
| VI. | Identificação, Avaliação e Tratamento de Riscos | 5 |
| a. | Auditoria Interna | 5 |
| b. | Área Técnica (Subscrição, Produção, Sinistros, Resseguro) | 5 |
| c. | Reclamações | 5 |
| d. | Compliance | 6 |
| VII. | Sistemas de Informação (IT) | 6 |
| VIII. | Monitorização e Revisão do Sistema | 6 |
| IX. | Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) | 6 |
| X. | Departamento Comercial | 7 |
| XI. | Conclusão e Recomendações | 7 |

I. Relatório do Sistema de Gestão de Risco

A 7 de Julho de 2022 foi realizada a maior reforma legislativa e normativa do sector segurador em Angola, com a entrada em vigor da Lei nº 18/22, conhecida como Lei da Actividade Seguradora e Resseguradora (LASR). Esta lei introduziu a obrigatoriedade da Função de Gestão de Risco nas seguradoras a partir de Julho de 2024, com vista a fortalecer os mecanismos internos de controlo e a robustez das práticas institucionais.

Em um ambiente organizacional cada vez mais complexo e dinâmico, a capacidade de antecipar, identificar, avaliar e mitigar riscos tornou-se essencial para a sustentabilidade e o sucesso das organizações. Nesse contexto, o **Sistema de Gestão de Riscos (SGR)** surge como uma abordagem estruturada e sistemática voltada à gestão eficaz das incertezas que podem afectar negativamente os objectivos estratégicos, operacionais, financeiros ou de conformidade de uma instituição.

A implementação de um SGR permite que empresas adoptem uma postura proactiva frente a ameaças potenciais, promovendo uma cultura organizacional voltada à prevenção, ao controlo e à melhoria contínua.

Este relatório tem como objectivo apresentar os fundamentos do Sistema de Gestão de Riscos, seus principais componentes, benefícios, desafios na Liberty & Trevo Seguros.

II. Objectivo do Relatório

Este relatório visa auxiliar a tomada de decisões estratégicas da Trevo Seguros, assegurando o alinhamento entre apetite ao risco e estratégia corporativa. Pretende ainda reforçar a segurança institucional, prevenir perdas inesperadas e aproveitar oportunidades emergentes através de um sistema de gestão de risco estruturado e eficaz.

O **objectivo de um relatório de sistema de gestão de riscos** é fornecer uma visão clara, estruturada e actualizada sobre os riscos que podem afectar uma organização, assim como as acções tomadas para identificá-los, avaliá-los, monitorá-los e mitigá-los. Esse tipo de relatório é uma ferramenta essencial para apoiar a tomada de decisões estratégicas e operacionais.

Objectivos principais:

1. Identificar e documentar os riscos

Relatar os riscos actuais e potenciais que podem impactar os objectivos da organização (financeiros, operacionais, legais, reequacionais, etc.).

2. Avaliar e classificar os riscos

Apresentar uma análise da probabilidade e do impacto de cada risco, geralmente com uma matriz de risco.

3. Monitorar a evolução dos riscos

Demonstrar mudanças nos níveis de risco ao longo do tempo e avaliar a eficácia das medidas de controle implementadas.

4. Comunicar informações relevantes aos stakeholders

Informar a alta direcção, conselhos administrativos, auditores e outras partes interessadas sobre o status da gestão de riscos.

5. Apoiar a tomada de decisão

Fornecer dados e análises que permitam decisões mais informadas sobre investimentos, controles, e estratégias corporativas.

6. Demonstrar conformidade

Evidenciar o cumprimento de normas e regulamentos aplicáveis.

7. Promover a cultura de risco

Incentivar o envolvimento e a conscientização sobre riscos em todos os níveis da organização.

III. Importância do Sistema de Gestão de Risco

A implementação do Sistema de Gestão de Risco é essencial para garantir uma governação sã e prudente, protegendo os segurados, os investidores e o próprio sector segurador. Permite:

- Prevenir práticas inadequadas;
- Fortalecer a sustentabilidade financeira;
- Reforçar a conformidade com as normas internacionais;
- Aumentar a confiança institucional.

IV. Enquadramento Legal e Institucional

A Lei n.º 18/22 da ARSEG define as Funções-Chave a serem implementadas pelas seguradoras, destacando-se a Função de Gestão de Risco. A Trevo Seguros respondeu com a criação de mecanismos específicos de identificação, avaliação e tratamento de riscos, integrando-os nos seus processos operacionais e estratégicos.

V. Análise do Mercado

O sector segurador angolano atravessa uma fase de reestruturação e modernização. A Trevo Seguros, fundada em 2015 e parte do Grupo 7 Cunhas, posiciona-se com foco no segmento empresarial, oferecendo soluções integradas e com forte base ética e de conformidade. A empresa aposta na inovação, parceria com resseguradoras sólidas e desenvolvimento tecnológico como diferenciais competitivos.

VI. Identificação, Avaliação e Tratamento de Riscos

a. Auditoria Interna

- Riscos: inerente, de controlo, de detecção;
- Identificação: compreensão do negócio, sector, pessoal-chave, desenvolvimento de procedimentos analíticos e avaliação de controlos internos;
- Avaliação: critérios de probabilidade (alto, médio, baixo) e impacto (alto, médio, baixo);
- Tratamento: controlos preventivos e correctivos;
- Contingência: ainda em desenvolvimento, dado o recente estabelecimento da função.

b. Área Técnica (Subscrição, Produção, Sinistros, Resseguro)

- Riscos: perfil do segurado, concentração da carteira, histórico de sinistralidade;
- Identificação: categorização de clientes, uso de modelos estatísticos, reavaliações anuais;
- Avaliação: probabilística e qualitativa;
- Tratamento: ajustamento de políticas de subscrição, resseguro sólido, controlo de fraude;
- Contingência: comunicação com outras direcções e gestão rápida de sinistros.

c. Reclamações

- Riscos: morosidade, falhas de comunicação, respostas insatisfatórias;
- Identificação: análise de causa-raiz, entrevistas, inspecções, matriz SWOT;
- Avaliação: matriz de risco (probabilidade vs impacto);
- Tratamento: escuta activa, soluções rápidas, comunicação clara;
- Contingência: ainda em estruturação formal.

d. Compliance

- Riscos: BC/FT, falhas no cumprimento legal, vazamento de dados, reputacionais;
- Identificação: KYC, monitorização contínua, auditoria interna;
- Avaliação: metodologia baseada na ISO 31000, uso de inquéritos, entrevistas, abordagem baseada no risco;
- Tratamento: políticas de Compliance, formação contínua, cultura organizacional, actualização normativa;
- Contingência: sim, via política de Compliance e actualizações contínuas.

VII. Sistemas de Informação (IT)

- Riscos: falhas de segurança, acessos indevidos, indisponibilidade do ERP, riscos políticos;
- Identificação: revisões semanais, testes de vulnerabilidade, simulações, incidentes passados;
- Avaliação: abordagem preventiva, mínima exposição, logs, simulações de phishing;
- Tratamento: políticas definidas no Manual de Controlo Interno, gestão de acessos, backups, segurança da rede;
- Contingência: manual de disaster recovery, procedimentos de gestão de energia e continuidade operacional.

VIII. Monitorização e Revisão do Sistema

- Revisões semanais de segurança IT;
- Simulações anuais de ciber incidentes;
- Registos formais de acções correctivas;
- Acompanhamento de testes de vulnerabilidades;
- Apresentação de relatórios à Direcção com planos de acção e medidas implementadas.

IX. Departamento Administrativo e Financeiro (DAF)

- Riscos: Riscos de Crédito, Riscos de Mercado, Riscos de Liquidez, Riscos Operacional, Risco Legal Regulatório, Risco Sistemático.
- Identificação: Análise de processos financeiros, avaliação de produtos, clientes e mercados

- Avaliação: Probabilidade e Impacto, ferramentas como planilhas em Excel, Software Anywhere, bancos e análise de cenários
- Tratamento: políticas definidas no Manual de controle interno, limites de exposição, diversificação de investimentos e políticas de créditos e garantias.
- Contingência: Ações preventivas, planos de comunicação e Treinamentos.

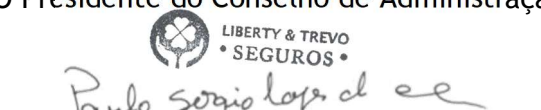
X. Departamento Comercial

- Riscos: Falta de Informação suficiente por parte do parceiro do negócio, **nomeadamente corretores e/ou mediadores de seguro** para se estabelecer, enquadrar o risco, nomeadamente histórico de sinistralidade.
- Identificação: Através da nossa política de subscrição e delegação de Riscos;
- Avaliação: Sem prejuízo de sensibilidade de quem avalia, suportado principalmente no nosso histórico e reflectido na política de subscrição, delegação de Riscos.
- Tratamento: Compensação com outros ramos de negócio e com introdução de cláusulas de bónus e emails

XI. Conclusão e Recomendações

- Consolidação da função de gestão de risco em todas as direcções;
- Melhoria contínua da formação e sensibilização dos colaboradores;
- Integração das avaliações de risco no planeamento estratégico;
- Investimento em ferramentas de detecção precoce e resposta a incidentes;
- Reforço dos planos de contingência e simulações por área.

O Presidente do Conselho de Administração



Paulo Sérgio Lopes da Cunha

PARECER DO AUDITOR EXTERNO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCO

À Administração da Liberty Trevo Seguros

Assunto: Parecer sobre o Relatório de Gestão de Risco referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1. Introdução

Procedemos à auditoria do Relatório de Gestão de Risco da **Liberty Trevo Seguros**, elaborado nos termos da legislação em vigor e das normas emitidas pela ARSEG, nomeadamente a Norma Regulamentar n.º 6/23 de 09 de agosto.

2. Responsabilidade da Administração

A elaboração do Relatório de Gestão de Risco é da responsabilidade da Administração da Entidade, incluindo a implementação e manutenção de sistemas de controlo interno e de gestão de risco adequados à natureza e complexidade das suas operações.

3. Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um parecer técnico e independente sobre a adequação e eficácia dos sistemas de gestão de risco descritos no relatório, com base nos procedimentos de auditoria realizados.

4. Âmbito da Auditoria

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas internacionais de auditoria e as diretrizes da ARSEG. Os procedimentos incluíram a análise da estrutura organizacional, sistemas de informação, canais de comunicação, procedimentos de identificação, avaliação, monitorização e mitigação de riscos, bem como os mecanismos de controlo interno.

5. Conclusão

Com base nos procedimentos realizados, é nossa opinião que o Relatório de Gestão de Risco da **Liberty Trevo Seguros** reflecte, de forma adequada, os principais riscos a que a entidade está exposta, bem como os mecanismos implementados para a sua gestão, em conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis.

Luanda, 26 de Junho de 2025

António Lemos Dias | Perito 20140030

